



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o N° <u>131/1º</u></p> <p>Em <u>02</u> de <u>abril</u> de <u>2024</u>.</p> <p><u>Cândido F.F.</u> Funcionário</p> <p>Cândido Ferreira de Freitas Agente Legislativo Câmara Mun. de Garanhuns</p>	<p>Aprovado por <u>Unanimidade</u></p> <p>em <u>Uma</u> sessão</p> <p>Em <u>03</u> de <u>04</u> de <u>2024</u></p> <p><u>Fany das Manas</u> PRESIDENTE</p> <p>Ementa: REQUER ao Governo do Estado, a Governadora Raquel Lyra, c/c Secretária da Mulher de Pernambuco – Secretária Mariana Melo, c/c Secretária de Defesa Social - Secretário Alessandro Carvalho, <u>A CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE UMA FERRAMENTA QUE POSSIBILITE QUE AS MULHERES SURDAS DE GARANHUNS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, POSSAM DENUNCIAR.</u></p>
---	--

Prezada,

REQUEREMOS A CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL QUE POSSIBILITE QUE AS MULHERES SURDAS DE GARANHUNS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, POSSAM DENUNCIAR.

Considerando que o disque 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher, mas que é inacessível à maioria das mulheres surdas, haja vista a barreira comunicacional que torna impossível “ligar” para o 180, fazer boletim de ocorrência ou registrar agressões físicas.

Considerando que pelas barreiras da comunicação e da informação, as mulheres surdas se tornam ainda mais vulneráveis à violência, sem a chance de sequer pedirem por socorro, numa sociedade como a nossa em que poucas pessoas se comunicam em libras, se cria uma dependência de outros para fazerem denúncias e buscarem por ajuda policial, ou seja, sofrem um silenciamento maior que mulheres ouvintes.

Considerando que é muito importante a existência de um canal de comunicação entre as mulheres surdas vítimas de violência e os órgãos competentes, tais quais existem para mulheres ouvintes, levemos ainda em consideração os princípios constitucionais da igualdade, isonomia e dignidade da pessoa humana que devem ser preservados e assegurados pelo poder público.

Considerando que precisamos combater a violência que afeta sobremaneira as mulheres surdas que acabam, muitas vezes, sem sequer terem o direito de denunciar a violência que suportam.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a ASAMPE, ao Movimento Surdo, e a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

Infelizmente as mulheres surdas estão mais vulneráveis à violência em função, principalmente, das barreiras da comunicação, o distanciamento de informações, uma vez que estas não têm acesso às informações pelos meios de comunicação comuns face à falta de acessibilidade.

As formas de denúncia, medidas protetivas e as garantias que a Lei Maria da Penha oferecem não chegam às mulheres surdas, o que também favorece que essas mulheres adentrem e permaneçam em relacionamentos violentos.

O grande cerne da questão é a ausência de políticas públicas para derrubar a barreira comunicacional, que pode ser constatada pela falta de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em instituições públicas que recebem denúncias de casos de violência contra a mulher por exemplo, diante disso, a mulher surda ainda enfrenta dificuldades para conseguir realizar os primeiros passos da denúncia, fazendo com que elas permaneçam no ciclo vicioso tóxico e abusivo sem ter a quem recorrer.

Conclui-se, então, que o quadro exposto é de completo esquecimento e negligência às mulheres surdas em todas as esferas de suas vidas, desde a infância, até a vida adulta, inclusive quando estão em um contexto de agressões, sofrendo o risco de serem mortas por seus parceiros a qualquer momento e ainda assim, impossibilitadas de quebrarem o silêncio pela ausência do Estado que não tem profissionais habilitados na LIBRAS e tão pouco possui uma ferramenta de acessibilidade que supra esse entrave.

Por tudo acima exposto é de extrema importância a criação e divulgação de ferramentas que possibilitem que as mulheres surdas de nosso município, vítimas de violência doméstica e familiar, possam denunciar os abusadores e assim saírem dos ciclos abusivos que matam milhares de mulheres em nosso país.

Antes do exposto, conto com a aprovação desta proposição pelos Nobres Pares.

.....

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº 00 299 ad em 30 / 04 / 2024
303


Funcionário